

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

São Paulo

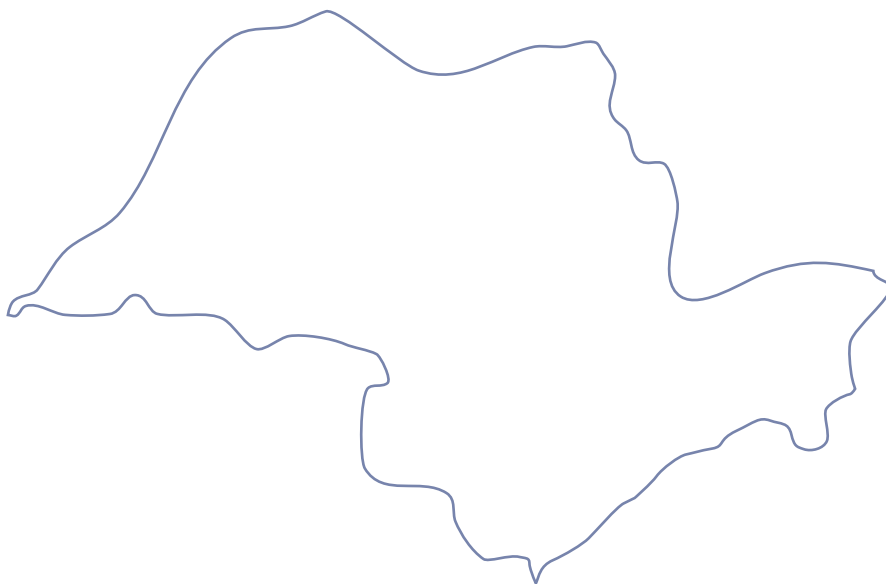


Brasília
Março, 2024

Agenda Estadual do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo

São Paulo



Federação do Comércio do Estado de São Paulo
Agenda Estadual do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – São Paulo

Presidente: Abram Szajman

Vice-presidentes: 1º- Ivo Dall'Acqua Júnior, 2º- Gisela Lucas de Araujo Lopes, 3º- Márcio Olívio Fernandes da Costa, 4º- Manuel Henrique Farias Ramos, 5º - Rubens Torres Medrano. Carlos Alberto D'Ambrosio, José Roberto Pena, Ruy Pedro de Moraes Nazarian, Gener Silva, Paulo Roberto Gullo, Dan Guinsburg, José Carlos Buchala Moreira, José Maria de Faria, Natanael Aguiar Costa, Omar Abdul Assaf

Diretores-Secretários: 1º- Antônio Deliza Neto, 2º- Luis Cesar Bigonha, 3º- Milton Zamora, 4º- Sérgio Vanderlei da Silva

Diretores-Tesoureiros: 1º- Reinaldo Pedro Correa, 2º- Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues, 3º- José Antônio Scomparin, 4º- Costabile Matarazzo Júnior

Diretoria: Valterli Martinez, Rafael Verneque Paes, Paulo Cesar Garcia Lopes, Vicente Amato Sobrinho, Alvaro Luiz Bruzadin Furtado, Reinaldo Aparecido Mastellar, Paulo João de Oliveira Alonso, Roberto Arutim, José Carlos Canesin, Antonio Geraldo Giannini, Sanae Murayama Saito, Ivan Pedro Martins Veronesi, Rubens Eduardo Birochi Morgabel, Ludgero Migliavacca, José Carlos Larocca, Alexandre Alves Rensi, Edison Severo Maltoni, Aguinaldo Rodrigues da Silva, Cláudio Elias Conz, Joaquim Carlos Dias, Edison Alexandre, Antonio Di Girolamo, Renato Agostinho Giannini, Fernando Soranz, Heber Carlos de Carvalho, Antonio Cozzi Junior, Vitalino Crellis, Siram Cordovil Teixeira, Maria do Rosario Fatima Baldini, Marcelo Braga, Frednes Correa Leite, Martim Clementino de Medeiros, Michel Jorge Saad, Claudio Bernardes, Luiz Paulo Rodrigues Leite, Gerson Eduardo Teixeira, Roberto Carlos da Silva, Hilário José de Sena, Hamilton de Brito Junior, José Guedes Pereira, Angelo Valter Breganó, Marcelo Alvim Gait, Fouad Said Abou Daher, Vitor Fernandes, Itacir Nozella, Carlos Alberto Binato, Artur Renato Brito de Almeida, Izonel Aparecido Tozini, Jair Rabello da Motta, Manoel Vasco, João Herrera Martins, Rafik Hussein Saab, João Roberto Ferraro, D'Artagnan Balsevicius Junior, Wagner Joda Alves, Luiz Antonio Silva Ramos

Diretoria (Suplentes): Nixon Vilela Conceição, Carlos Eduardo Buchala Moreira, Pedro Pavão, Agostinho Silvio Caliman, Luiz Roberto Rando, Rogério Delmondi, Milton Roberto Perozim, Wallace Garroux Sampaio, Ronaldo Jamar Taboada, Ivo Pinfildi Junior, Eladio Panagua Junior, Guido Ademir Denippotti, Moacir José Moltocar, Francisco Castro Pereira, Luiz Carlos Gardini, Mauricio Pazian, Manoel Coyado Reverte, Carlos Augusto Gobbo, Magnelson Carlos de Souza, Francisco de Assis Franciozo, Alexandre Dias de Andrade Furtado, Moira Regina de Toledo Bossolani, Ricardo Eládio Di Lorenzo Arroyo, Renaldo Pizzimenti Junior, Edelberto Diniz Costa, Célio Simões Cerri, Marcelo Henrique Cabbao, Claudio Roberto Passi, Júlio César Galinari, Luiz Antonio Publio, Alcides José, Acerbi Neto, Aldo Nuñez Macri, Rafael Carrara Gaglianone, José Antonio Fragali, Marcelo Afonso da Rocha Cruz, Roberto Carlos Soares de Barros, Cícero Bueno Brandão Júnior, Valdecino de Souza Santos, José Gomes da Silva, Paulo Soares Sena, Luiz Antonio Cabral, Doreni Isaias Caramori Junior, Reginaldo Araujo Sena, Cláudio Eduardo Fracasso, Elcio Ferreira Damico, Álvaro Pereira, Ricardo Elias Narchi, Licio Marcos Finzetto, Cláudio Araujo de Lima, Anibal Baptista, Marcos Tadeu Meciano, Dirceu Delamuta, Paulo de Oliveira Santos, Jomar Miguel Alegre Cardoso, Vagner Lino de Freitas, Ayrton Dias Camargo, Dorivaldo Rodrigues Porto, Caio Carmona Cesar Portugal, João Luiz Bignardi, Nelson Theodoro Junior, Antonio Augusto Freitas Ferreira, Daniel Gomes Arantes, Francisco Antonio Parisi, Telmo Côrtes de Carvalho e Silva, Victor Cutait Neto, Kleber Benevenuto, Claudionor José da Costa, José Torres Gonçalves, Pedro Fernandes da Cunha Filho, André Bedran Jabr, Ricardo Ismael Di Lorenzo Arroyo, Sérgio Mastrorosa, Francisco Clemente, Sérgio Kroll, Diego Mateus Bento, Joana D'Arc Herrera Pain, Elcio Alves de Carvalho, Nelson Luiz Benevenuto, João Carlos Fernandes, Marcio Neto

Conselho Fiscal: 1º- Amauri dos Santos, 2º- Benedito Toso de Arruda, 3º- Atilio Carlos Daneze. **Suplentes:** 1º- Celino Bárbara, 2º- Dorival Pavezi, 3º- Erivelton Mastellar

Delegados Representantes na CNC: 1º- Abram Szajman, 2º- Ivo Dall'Acqua Júnior. **Suplentes:** 1º- Rubens Torres Medrano, 2º- Alvaro Luiz Bruzadin Furtado

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024

Redação técnica: Fecomércio-SP, CNC e Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac

Capa e diagramação: Gecom/CNC

Revisão: Daniel Dutra

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo
Agenda Estadual do Comércio de Bens Serviços e Turismo: São Paulo
/ Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo. – 2. ed. – São Paulo : Fecomércio-SP, 2024.
9 p. : il. : color.

1. Gestão Pública. 2. Negócios 3. Inovação 4. Tributos 5. ESG 6. Turismo 7. Comércio 8. São Paulo I. Título.

CDD 351

Sumário

Apresentação	4
Somando esforços	5
Introdução	6
Caminho para o desenvolvimento	7
A urgência da modernização do Estado brasileiro	8
A urgência da modernização do Estado brasileiro	9
Ambiente de negócios	10
Ambiente de Negócios	11
Apoio ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas	12
Economia Digital e Inovação	14
Economia Digital e Inovação	15
Política Tributária	18
Política Tributária	19
Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)	20
Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)	21
Eficiência Energética	21
Custo da energia elétrica	22
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	22
Comércio Exterior	25
Comércio Exterior	25
Turismo	26
Turismo	27



Apresentação

Somando esforços

O segmento que é um dos pilares da economia brasileira, gerador de milhões de empregos e responsável por aproximadamente um terço do nosso Produto Interno Bruto (PIB) defende um Brasil melhor e com oportunidades para todos. É o propósito que motiva a construção deste documento: uma agenda propositiva e permanente para balizar o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros.

A Agenda Institucional do Sistema Comércio contempla uma série de pautas importantes para impulsionar o setor terciário em seus diferentes níveis. Ela nasce de um amplo diálogo que envolve empresários, trabalhadores, o poder público, a sociedade e seus representantes.

Queremos que as ideias e recomendações expressas neste documento ganhem visibilidade e repercutam no espectro político-econômico. São contribuições fundamentadas na representatividade de quase oito décadas do Sistema Comércio, que é liderado pela CNC e composto por Federações, Sindicatos e nossos braços sociais para educação, cultura, lazer, assistência, saúde e sustentabilidade – o Sesc e o Senac.

No âmbito local, a construção dessas propostas é liderada pela Federação do Comércio, à qual cabe articular as demandas do empresariado e fortalecer o ambiente de negócios, buscando condições justas de trabalho e que favoreçam o desenvolvimento sustentável.

O Comércio de Bens, Serviços e Turismo se destaca por sua abrangência e seu dinamismo. Abrange, ao mesmo tempo, atividades tradicionais e de alta tecnologia. E tem se diversificado cada vez mais, atendendo às demandas complexas e em constante transformação da sociedade moderna.

Ainda enfrentamos uma série de desafios. Precisamos melhorar a infraestrutura, investir na qualidade dos serviços, aperfeiçoar os mecanismos regulatórios. E esta Agenda é um instrumento essencial para alcançar esses objetivos.

Em seu conjunto de propostas estão demandas comuns a todos os entes federativos e temas que contemplam as particularidades regionais.

Estamos dispostos ao diálogo, empenhados em estimular o desenvolvimento, a atividade empreendedora e a redução das desigualdades.

Queremos somar esforços pelo país que todos sonhamos.

José Roberto Tadros

Presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac

Abram Szajman

Presidente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac de São Paulo



José
Roberto
Tadros



Abram
Szajman



Introdução

Caminho para o desenvolvimento

O presente documento apresenta, nas próximas páginas, a Agenda Institucional do Sistema Comércio em São Paulo, um plano de atuação que traz um conjunto de propostas consolidado pela Federação do Comércio para nortear a formulação de políticas públicas que fortaleçam o empresariado local e respondam aos anseios da população.

Os levantamentos econômicos mais recentes mostram que o estado possui 2.596.647 estabelecimentos, dos quais 730.072 são voltados para o Comércio, 1.272.482 para o segmento de Serviços e 128.528 para o Turismo. Os demais ficam por conta do Agronegócio, com 171.145, e da Indústria, com 294.240 unidades.

A participação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado foi de 77,1%, assim distribuídos: Serviços, 60%; Comércio, 13,7%; e Turismo, 3,4%. A Agropecuária e a Indústria somaram 22,9% no VAB.

A análise desses dados e os movimentos concretos das políticas públicas para o desenvolvimento regional resultarão em colheitas generosas no futuro próximo. Nesta publicação mostramos as principais dificuldades enfrentadas por cada setor para empreender no estado e, mais importante, as suas soluções, que visam impulsionar o crescimento e promover melhorias em educação, infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

As Agendas Estaduais são instrumentos estratégicos que marcam a mobilização nacional do Sistema Comércio em favor do país. Por meio do engajamento das Federações e dos Sindicatos, com o apoio institucional do Sesc e do Senac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou várias plenárias virtuais e encontros regionais para levantar temas de interesse e as principais necessidades dos setores sob o olhar do empresário do setor terciário.

Graças a essa ação conjunta, foi possível reunir lideranças sindicais e empresariais para compreender as demandas e realidades de cada estado, aprofundando o diálogo e contribuindo para a construção de propostas robustas.

As análises dos planos de governo e das políticas públicas locais foram etapas fundamentais na elaboração deste documento, demonstrando nosso compromisso com a busca de soluções eficazes junto aos integrantes dos poderes executivo e legislativo.

Em 2023, fruto dessa construção coletiva e colaborativa do Sistema Comércio, a Agenda Institucional do Sistema Comércio foi entregue ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em um evento no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília (DF), que reuniu mais de 800 convidados, incluindo 115 parlamentares federais, além de empresários, lideranças sindicais e presidentes de todas as Federações do país, entre elas as Fecomércios, Fenacon, Fenavist, Fecombustíveis, Fenacor, Feaduanheiros, Febrac e FBHA.

Neste ano, queremos avançar ainda mais como protagonistas do desenvolvimento social e econômico, reafirmando nosso compromisso de contribuir para a formulação de políticas públicas que favoreçam o bem-estar, o crescimento, a geração de emprego e renda.

O Sistema Comércio, ciente das suas responsabilidades e fiel à sua bem-sucedida trajetória de quase oito décadas, segue trabalhando incansavelmente e de forma integrada pelo Brasil e pelos brasileiros.

Saiba mais
sobre a
atuação do
**Sistema
Comércio
no estado**





A urgência da modernização do Estado brasileiro

A urgência da modernização do Estado brasileiro

Contextualização:

A promulgação da Constituição de 1988 e a restauração da eleição direta para a Presidência da República, no ano seguinte, consagraram o restabelecimento da democracia e do Estado de Direito no Brasil. Na esfera econômica, conseguimos nesse período a estabilidade da moeda com o Plano Real e a incorporação de milhões de brasileiros aos mercados de trabalho e de consumo, ampliando a classe média; melhorando os indicadores de pobreza e miséria; e registrando quedas importantes em indicadores como o da mortalidade infantil.

Apesar desses avanços, há uma nítida insatisfação da sociedade com o desperdício de recursos e com a precariedade dos serviços públicos em todos os níveis, reflexos de um Estado inchado e ineficiente. É uma sociedade que já arca com uma das maiores cargas tributárias do mundo, em relação a sua renda per capita, estando em patamar próximo da média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e que vê muito pouco retorno em termos de qualidade dos serviços de saúde, educação e segurança pública, principalmente.

Ao observar o desempenho da economia brasileira ao longo das últimas décadas, verifica-se que, até os anos 1980, o País se destacava no cenário internacional com uma taxa de crescimento média de 7%, bem superior do resto do mundo. De lá para cá, a situação mudou completamente. Considerando os últimos 42 anos, enquanto o Brasil viu sua economia crescer 139%, o mundo expandiu 324%, e os países emergentes avançaram 561%.

Ao mesmo tempo, se observa um aumento do tamanho do Estado com a carga tributária passando de 25% para 34% do PIB; e com os gastos públicos crescendo de 25% para 40% do PIB, se consideradas as despesas com juros. O mais grave é que essa expansão do Estado ocorreu com grande aumento das despesas, sem qualquer preocupação ou compromisso com a eficiência, impactando negativamente os investimentos, os níveis de produtividade do País e, consequentemente, nossa capacidade de crescer de maneira sustentável. Vale lembrar que o aumento da participação do Estado na economia é sinônimo de encolhimento do setor privado. Mais do que isso, o ambiente regulatório brasileiro é inibidor de investimentos privados.

Nesse contexto, a Fecomércio-SP acredita que a mudança desse quadro passa por uma **modernização do Estado** que contemple as áreas econômica, social e política; e que atinja as esferas federal, estadual e municipal. Por não se omitir do debate de temas que são cruciais para o País, a entidade irá mobilizar, durante o ano de 2024, toda a sua estrutura de trabalho, composta por seus conselhos e assessoria técnica, além de diferentes segmentos sociais, empresariais e acadêmicos, na busca de soluções viáveis, que serão compartilhadas com o poder público, para que o Estado brasileiro se torne mais moderno e eficiente.



Ambiente de negócios

Ambiente de Negócios

Contextualização:

A livre-iniciativa é um dos fatores preponderantes para a construção de um ambiente de negócios saudável e competitivo.

Para Fecomércio-SP, é papel crucial do poder público a garantia desse princípio constitucional, propiciando o incentivo à atividade empresarial com a adoção permanente de posturas e políticas que propiciem a constante simplificação do ambiente de negócios e a eficiente gestão dos recursos estaduais.

O Estado de São Paulo, por sua representatividade econômica, é o estado que mais atrai investimentos e possui a melhor infraestrutura disponível para cidadãos e empresários. Todos esses elementos podem e devem ser otimizados por meio de uma gestão pública eficiente, com um olhar voltado para o futuro.

Posicionamento:

É preciso ampliar, no âmbito estadual, as posturas públicas que transformem a máquina pública, buscando especialmente a redução, a eficiência dos gastos, a modernização dos serviços públicos e a facilitação dos negócios. É preciso enfrentar – ainda que muito tenha sido feito em alguns aspectos – os desafios enfrentados pelo empresário brasileiro e que inibem o crescimento e a inovação, como:

- O excesso de burocracia para a formalização e o desenvolvimento de negócios;
- A dificuldade de acesso ao crédito;
- O complexo sistema tributário do ICMS,
- A elevada carga tributária e a guerra fiscal;
- A falta de manutenção do padrão de melhoria da segurança pública, com foco especial para além dos crimes comuns, no combate à pirataria, à informalidade e aos descaminhos que se configuram em concorrência desleal aos empresários legalmente estabelecidos;
- A ausência de inovação e simplificação destinada a reduzir o número de procedimentos para abertura de empresas, através da ampliação do modelo Balcão Único para todos os municípios do Estado de São Paulo.

Apoio ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas

Contextualização:

A esmagadora maioria das empresas no cenário nacional se enquadra na categoria das micro e pequenas empresas. Contudo, essas empresas padecem de políticas públicas destinadas à facilitação de suas atividades. A sempre necessária atualização dos limites de receita para fins de enquadramento no Simples Nacional é medida inafastável diante de tal realidade.

Embora exista iniciativa parlamentar para tratar da questão, o fato é que até hoje não houve a correção monetária dessas faixas proporcionalmente à inflação, impactando negativamente o estímulo à adesão de novas empresas ao regime, prejudicando a formalização de negócios ainda não regularizados.

Além disso, no Estado de São Paulo as linhas de crédito para o empreendedorismo ainda são escassas, denotando o exíguo acesso ao crédito por parte das pequenas empresas. O crédito para a realização e incremento das atividades empresariais ainda é um dos principais desafios encontrados pelos empreendedores.

Posicionamento:

- *Atualização das faixas de enquadramento de MEI, microempresas e empresas de pequeno porte;*
- *Acelerar e potencializar a curva de transformação digital das pequenas empresas dos setores de comércio, serviço e turismo;*
- *Incentivo para acesso ao crédito;*
- *Ampliação do prazo de adesão para o Simples.*



Economia Digital e Inovação

Economia Digital e Inovação

Contextualização:

A transformação digital dos negócios foi acelerada com a pandemia. Hoje, já não é mais possível desvincular a experiência dos consumidores entre os canais de vendas offline e digital. O varejo caminha para a integração entre os canais de vendas, num modelo chamado de “phygital”, na qual o consumidor pode escolher comprar on-line e retirar na loja (podendo gerar recorrência de compra) ou ver o produto no estabelecimento físico e decidir pela compra on-line.

Os consumidores mudaram os seus hábitos de consumo. Hoje, preferem muito mais ter uma boa experiência de compra, com prazos de entrega cada vez mais ágeis e atendimento personalizado com uso da tecnologia, mas sem deixar de lado o atendimento humanizado. Novos modelos de negócios surgem cada vez mais inovadores com o uso intensivo de Inteligência Artificial, automação de processos, cuidados com a proteção de dados, experiências sensoriais e vendas pelas redes sociais, entre outros.

Diante deste contexto, a Fecomércio-SP entende que é necessária a implementação de políticas públicas que tenham como objetivo o desenvolvimento da economia digital, atraindo investimentos **para a economia do Estado de São Paulo**, gerando emprego e renda. O processo de transformação digital do varejo é um caminho sem volta. As empresas que não se adequarem a essa nova realidade provavelmente estarão com os seus dias contados.

Os pequenos negócios vêm adequando as suas operações para essa nova realidade, mas, por outro lado, faltam recursos para que possam adequar os seus processos nas plataformas digitais, o que vai além da aquisição de hardwares e softwares. Assim, é necessária a **criação de linhas de crédito para a contratação de serviços para as operações digitais das empresas, inclusive para vendas através de sites próprios e demais plataformas e integração das operações. Os bancos e agências de desenvolvimento do Estado exercem papel fundamental para fomentar as pequenas empresas no processo de transformação digital.**

Outro ponto que deve ser levado em conta é a **falta de mão de obra qualificada para essa nova economia digital**. Esse é um debate deve ser alavancado pelo Estado, principalmente no que diz respeito à **reformulação das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. É importante que sejam inseridas disciplinas voltadas para as mais diversas áreas**, como robótica, desenvolvimento de protótipos, uso de Inteligência Artificial e vendas pelo comércio eletrônico, entre outras.

Quando se trata de novos modelos de negócios, deve-se considerar a relevância dos marketplaces e dos aplicativos de intermediação de serviços. **Alguns estados brasileiros vêm publicando legislações que responsabilizam as plataformas pelo não recolhimento do ICMS na venda de uma determinada mercadoria pelos seus sellers.** A Fecomércio-SP entende que o papel de fiscalizar o recolhimento dos tributos é do Estado, cabendo às plataformas a colaboração no fornecimento de informações dos vendedores para o Fisco dentro de prazo razoável. Dada as peculiaridades do modelo de negócio, é importante que o Estado de São Paulo mantenha o modelo de fornecimento de dados através da Declaração de Informações de Meios de Pagamentos (Dimp), na qual as empresas devem entregar à Receita Federal declaração obrigatória com todas as transações, sendo este um caminho para simplificação.

Outro ponto importante a ser levado em conta é o combate à pirataria. As autoridades responsáveis devem intensificar as operações para apreensão dessas mercadorias, que prejudicam a

economia como um todo e, também, a saúde dos consumidores. O combate aos crimes cibernéticos também merece a devida atenção, com punições mais severas.

Quando se trata de plataformas digitais, é importante que o **governo atente para a importância de não aumentar ou criar tributos e obrigações acessórias estaduais sobre essas atividades**. Assim como os demais modelos de negócios, as empresas da nova economia digital recolhem impostos e cumprem com todas as obrigações acessórias. A criação de novas obrigações somente fará com que players importantes do mercado saiam do estado e até mesmo do País, impactando negativamente a geração de emprego, a renda e a arrecadação de impostos.

Por fim, acompanhando o processo de transformação digital da economia, é importante que a máquina pública também caminhe nesse sentido, otimizando e integrando processos, reduzindo a burocracia e estimulando o desenvolvimento dos negócios. As propostas de reforma administrativa já devem considerar a digitalização de processos e de algumas atividades da máquina pública.

Posicionamento:

- *Facilitar o acesso ao crédito e ao microcrédito em condições diferenciadas para projetos vinculados à transformação digital de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não somente para a compra de hardwares e softwares, e também para a contratação de serviços e de profissionais qualificados;*
- *Desenvolver programa de qualificação empresarial para a promoção digital de produtos e serviços no comércio;*
- *Reformular as grades curriculares do ensino fundamental e médio das escolas estaduais e Escolas Técnicas Estaduais (ETECs). É importante que sejam inseridas disciplinas voltadas para as mais diversas áreas da transformação digital no varejo e nos serviços;*
- *Intensificação das operações de combate à pirataria e aos crimes cibernéticos pelas autoridades responsáveis;*
- *Identificação e responsabilização da pessoa jurídica vendedora da emissão de documentos fiscais e recolhimento do ICMS, evitando a responsabilidade solidária dos marketplaces. O modelo de fornecimento de dados através da Declaração de Informações de Meios de Pagamentos (Dimp) é o caminho para o processo de simplificação das operações, com as empresas entregando à Receita Federal declaração obrigatória com todas as transações;*
- *Implementação do projeto de simplificação das obrigações acessórias nos processos de entregas de mercadorias comercializadas pelas plataformas digitais, o que consiste em eliminar as vias impressas dos documentos fiscais, substituindo-as por um código QR que possibilite acesso às informações desses documentos, reduzindo, assim, o custo das operações. Tal medida exige a digitalização dos postos fiscais dos estados para fiscalização do trânsito de mercadorias.*



Política Tributária

Política tributária

Contextualização:

A questão tributária continua sendo um dos principais entraves ao desenvolvimento do País, e o Estado de São Paulo não escapa à regra. O complexo sistema de apuração e pagamento de impostos, as inúmeras normas legais aplicáveis, as incertezas ante a inexatidão das normas e a enorme carga tributária do País implicam em claro impeditivo ao desenvolvimento econômico-financeiro das empresas e dos cidadãos. Em especial, a legislação processual tributária do Estado de São Paulo ainda carece, infelizmente, de urgente atualização e modernização.

A Lei Estadual nº 17.843/2023 (Acordo Paulista) estabeleceu condições e requisitos para a transação dos tributos estaduais, o que prevê avanços como a possibilidade de liquidação de débito fiscal usando crédito acumulado ou ressarcimento de imposto. Contudo, a norma necessita de ajustes no texto.

Além disso, a Lei Complementar Estadual nº 1.320/2018 instituiu o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária (Nos Conformes), que prevê ações de incentivo à autorregularização e contrapartidas aos contribuintes bem qualificados (que cumprem as obrigações principais e acessórias). Apesar de o programa já ter cerca de cinco anos e representar um avanço na relação com o fisco, mesmo depois da edição do Decreto nº 67.853/2023, os “bons” contribuintes paulistas ainda relatam dificuldades para avaliação dos pedidos de regime especial e de ressarcimento do crédito acumulado.

Posicionamento:

- *Aperfeiçoamento e modernização do Processo Administrativo Tributário (PAT) estadual, através de aplicação subsidiária do Código de Processo Civil (CPC); contagem do prazo em dias úteis; revogação do valor de alçada para acesso ao Tribunal de Impostos e Taxas (TIT); e vinculação das decisões às jurisprudências formadas pelos tribunais superiores, como forma de garantir segurança jurídica e transparência aos contribuintes;*
- *Melhoria na Lei Estadual nº 17.843/2023, como a exclusão das vedações contidas no art. 9º e a limitação a 75% do valor da dívida para uso de créditos, principalmente os acumulados e de ressarcimento da Substituição Tributária (ST) do ICMS (ICMS-ST) (art. 15, inciso IV e V; art. 17, § 4º);*
- *Aumentar a agilidade na análise dos pedidos dos contribuintes, especialmente os bem qualificados.*



Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)

Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)

Contextualização:

O combate ao racismo e a adoção de medidas para promover a diversidade nas empresas estão nas pautas dos conselhos diretivos de muitas empresas, e para isso é importante a adoção de incentivos para fomentar essa agenda, além de incentivar e inspirar aquelas que estão iniciando nessa jornada.

Propostas:

Disseminar boas práticas e incentivar a implementação de medidas relacionadas a questões raciais, para adequação à Lei Estadual nº 14.187/2010, bem como questões de igualdade de gênero, para possibilitar a adequação à Lei Municipal nº 17.686/2021.

Eficiência Energética

Contextualização:

A eficiência energética é uma medida imprescindível para atingir as metas de redução de carbono, além da importância da adoção de medidas para o cumprimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2050 do Estado de São Paulo.

Propostas:

Ampliar as oportunidades de energias solar fotovoltaica e térmica para as empresas do comércio e serviços: custos, financiamentos e campanha educativa.

Custo da energia elétrica

Contextualização:

Por ser um item essencial para a manutenção dos negócios – incluindo iluminação e refrigeradores, entre outros –, o custo de energia representa grande parte da parcela que assola as empresas. A incidência do ICMS nas contas de energia sobrecarrega ainda mais a atividade empresarial, já assolada com a alta carga tributária e o alto custo da energia. Importa ressaltar que grande parte das empresas representadas pela Fecomércio-SP são microempresas e empresas de pequeno porte, que já enfrentam grandes desafios para a manutenção de seus negócios. Assim, a concessão de incentivos fiscais para micro e pequenas empresas vai ao encontro do tratamento diferenciado previsto constitucionalmente.

Proposta:

Não incidência de ICMS/IBS nas bandeiras tarifárias.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Contextualização:

A adoção de medidas relacionadas a sustentabilidade e responsabilidade social requer altos investimentos em medidas relacionadas a eficiência hídrica, eficiência energética; gestão adequada dos resíduos sólidos; inclusão social; e implementação de políticas antirracismo, de diversidade e acessibilidade. Tudo isso necessita de investimentos pelas empresas, e a ausência de financiamento inviabiliza tanto o desenvolvimento sustentável quanto o atingimento da Agenda 2030 prevista pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, ao contribuir para a geração de emprego e renda, são medidas imprescindíveis para o desenvolvimento econômico e sustentável do Estado de São Paulo.

Proposta:

Ampliar o financiamento para negócios que se comprometam com a sustentabilidade e a responsabilidade social.



Comércio Exterior

Comércio Exterior

Contextualização:

Em 2023, a balança comercial brasileira bateu recorde histórico ao registrar um saldo positivo de US\$ 99 bilhões. É um número a ser comemorado, mas que traz pontos de preocupação. O primeiro deles é que o resultado se deu, principalmente, por uma queda das importações, de quase 12%, enquanto as exportações exibiram leve alta (1,5%). Outro ponto importante é que a corrente de comércio, a soma de exportações e importações, caiu cerca de 4% em relação ao ano anterior. Ou seja, perdemos espaço no comércio internacional.

A verdade é que a participação do Brasil no comércio internacional é tímida e flutuou em torno de 1,5% nos últimos 50 anos, revelando algumas distorções. Somos a nona maior economia do mundo, mas ocupamos apenas a 26ª posição no ranking de maiores exportadores, de acordo com a Organização Mundial do Comércio (OMC).

A explicação para isso está, sobretudo, no fato de o Brasil ser um país fechado para o comércio internacional, uma vez que adota um modelo de escalada tarifária que consiste no aumento das tarifas de importação conforme ocorre o avanço no estágio de produção; e que impede que as empresas brasileiras se integrem às cadeias globais de valor.

Nesse contexto, a abertura comercial é uma das bandeiras da Fecomércio-SP, e a experiência internacional nos mostra que esse é o caminho para reduzir o Custo Brasil; aumentar a produtividade e competitividade do País, beneficiando os consumidores e o setor produtivo; gerar renda e emprego; aumentar a eficiência alocativa dos recursos; permitir acesso a recursos mais baratos e com maior conteúdo tecnológico; propiciar ganhos de escala; e alcançar um crescimento econômico sustentável em longo prazo.

A Fecomércio-SP conta com o apoio do Congresso Nacional para que medidas de aumento de tarifas de importação e de criação de barreiras ao comércio internacional não prosperem.

Propostas:

- *Celeridade na aprovação pelo Congresso dos acordos de livre comércio e de cooperação assinados pelo Brasil;*
- *Alinhamento das agendas federais e estaduais para criação de programas e incentivos que visem a uma maior participação das empresas no comércio exterior, em especial as paulistas, além do desenvolvimento de um cenário econômico propício a atração de empresas e investimentos estrangeiros;*
- *Otimização da atuação dos escritórios externos de promoção comercial do Estado de São Paulo, para que promovam maior integração entre as oportunidades presentes nos países de atuação com os interesses e a oferta de exportação de empresas paulistas. E, também, oportunizar maiores investimentos externos no Estado de São Paulo, oriundos dos países de localização daqueles escritórios;*
- *Implementação de projetos que propiciem mais eficiência em zonas primárias, como no Porto de Santos e recintos alfandegários, reduzindo tempo e custos logísticos e beneficiando as empresas.*



Turismo

Turismo

Contextualização:

O setor de turismo tem grande relevância não somente para a economia do Estado de São Paulo, mas no âmbito nacional. De acordo com cálculos da Fecomércio-SP, o faturamento do turismo paulista gira em torno de R\$ 50 bilhões por ano, o que representa cerca de um terço do montante estimado para todo o País.

Essa proporção também se reflete na movimentação de passageiros nos aeroportos do estado – Guarulhos, Congonhas e Viracopos –, com quase 35% da circulação nacional.

A sua característica transversal, envolvendo setores de comércio e serviços, resulta em mais de 700 mil empregos formais no estado.

Dessa forma, dada a sua importância econômica, de geração de emprego e renda, é essencial que o setor público olhe com muito cuidado e critério para o turismo, no sentido de contribuir no desenvolvimento das empresas; na atração de investimentos; na promoção do estado; no fornecimento de informações estratégicas; e na articulação para capacitação da mão de obra.

Embora o estado seja uma referência no País em infraestrutura, de estradas bem avaliadas e aeroportos com as melhores tecnologias, vale sempre um olhar aos demais modais alternativos, como o ferroviário e o aquaviário, além de buscar uma experiência diferenciada para os turistas, com informações claras e em outras línguas, e propiciar segurança na capital e no interior.

Propostas:

- *Redução de imposto sobre querosene de aviação (QAV), com a contrapartida de aumentar a oferta de assentos na capital e nos aeroportos do interior;*
- *Articular, com a iniciativa privada e entidades, caminhos e soluções para a capacitação da mão de obra no turismo no Estado de São Paulo;*
- *Facilitar o crédito ao micro e pequeno empresário do turismo e a atividades correlatas;*
- *Ampliar a atuação na promoção do destino São Paulo em grandes feiras e eventos nacionais e internacionais;*
- *Expandir os recursos na estrutura de inteligência de dados do turismo do estado, dando aos empresários o melhor cenário para tomada de decisões estratégicas;*
- *Desenvolver programa de qualificação empresarial para a promoção digital de produtos e serviços turísticos;*
- *Integrar projetos de turismo aos grandes projetos de desenvolvimento do estado.*

